



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Gestão

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 09 de março de 2017.

À Empresa
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.253.928/0001-03
Representante legal: Arlem Rosa Guimarães

Senhor Representante,

Considerando a necessidade de confecção e fornecimento de material gráfico para manutenção das atividades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, foram realizados o Processo Licitatório nº 128/2015 e o Pregão Presencial nº 083/2015. Tais procedimentos originaram a Ata de Registro de Preços - ARP 002/2016, firmada entre este Município e a empresa **Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda**, em 08 de janeiro de 2016 e com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Contudo, conforme Comunicação Interna - CI nº 062/2017 (SMS) de 17 de fevereiro de 2017, a contratada incide em descumprimento de obrigação contratual, a saber: não fornecimento de materiais constantes na ordem de compra de nº 22, conforme prazo estipulado na referida ARP.

Diante o exposto, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF -, informa a instauração de processo punitivo de nº 1442/2017 em desfavor da **Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda**. Assim, fica a empresa **NOTIFICADA**, e, em cumprimento ao princípio do contraditório e ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa poderá sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas no item 15 do Edital, na cláusula 30ª da ARP 002/2016, e no art. 87 de Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Pires de Moura
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF